**DECRETO Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**PRORROGA A VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 02/2021.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, bem como com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de manter o serviço público com qualidade e eficiência;

Considerando o item 14.2

Considerando o custo de novo processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Edital de Processo Seletivo Edital N. 02/2021.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 04 de maio de 2023.

# Volcir Canuto,

Prefeito Municipal

Elaine Novacki dos Santos

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.